



Município de Mirinzal

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO 258 ANO III MINRIZAL DIARIO OFICIAL MUNICIPAL, QUINTA - FEIRA 03 DE JANEIRO DE 2019 PAG 01/01

SUMÁRIO

EXECUTIVO

PORTARIA 001/2019

PORTARIA 002/201901

PORTARIA GAB Nº 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRINZAL, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, Carlos Alberto Chagas Garcês, RG 036873932009-4 SSP-MA, CPF 257.549.203-34, para a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL, do Município de Mirinzal.

Art. 2º - **NOMEAR**, Andreza Lemos Pavão, RG 025869462003-7 SSP-MA, CPF 068.779.811-62, como membro titular da Comissão Permanente de Licitação-CPL, do Município de Mirinzal.

Art. 3º - **NOMEAR**, Anderson Ricardo Silva Sena, RG 0192002722001-5 SSP-MA, CPF 040.149.173-04, como membro titular da Comissão Permanente de Licitação -CPL, do Município de Mirinzal.

Art. 4º - **DESIGNAR**, Antônio Celso Cardoso, matrícula 0192, RG 046747802012-0 SSP-MA, CPF 428.173.823-15, membro suplente da Comissão Permanente de Licitação-CPL, do Município de Mirinzal.

Art. 5º - **DESIGNAR**, Aldira Silva Araújo, RG 103536698-0, SSP-MA, CPF 460.092.483-53, como membro suplente da Comissão Permanente de Licitação-CPL, do Município de Mirinzal.

Art. 6º - **DESIGNAR**, Nelson Arantes Campos, matrícula 0763, RG 16328852000-1 SSP-MA, CPF 969.245.003-15, como membro suplente da Comissão Permanente de Licitação-CPL, do Município de Mirinzal.

Art. 7º - Por motivo de casos fortuitos ou força maior, devidamente justificado, fica deliberado a Anderson Ricardo Silva Sena, a faculdade de substituir o Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL.

Art. 8º - Fica assegurado ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL a faculdade de convocar elementos técnicos para assessoramento e emissão de pareceres em assuntos específicos.

Art. 9º - As decisões da Comissão Permanente de Licitação-CPL serão homologadas pelos secretários nomeados gestores do Município de Mirinzal - MA.

Art. 10º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se, Arquiva-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirinzal, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2019.


Jailson dos Santos Coelho
Prefeito Municipal

PORTARIA GABINETE Nº 002/2019

Dispõe sobre a Nomeação do Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mirinzal - MA e de sua Equipe de Apoio e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mirinzal, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis Federais nº 10.520 e nº 8.666/93 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Carlos Alberto Chagas Garcês, servidor em cargo de provimento em comissão, como PREGOEIRO OFICIAL para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal.

§ 1º - Ficam nomeados Anderson Ricardo Silva Senes, Andreza Lemos Pavão servidores em cargo comissionado, Antônio Celso Cardoso, Nelson Arantes Campos e Aldira Silva Araújo

servidores em cargo de provimento efetivo, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

§ 2º - Por motivos de caso fortuito ou força maior, devidamente justificado, fica deliberado a Anderson Ricardo Silva Senes, a faculdade de substituir o Pregoeiro Oficial da Prefeitura.

Art. 2º - As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio incluem, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se, Arquiva-se.

Gabinete do prefeito de Mirinzal, Estado do Maranhão, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.


Jádilson dos Santos Coelho
Prefeito Municipal



Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município poder Executivo

Avenida Pedro Almeida Junior - Centro
MIRINZAL - MA

SITE

www.mirinzal.ma.gov.br

JADILSON DOS SANTOS COELHO

Prefeito Municipal